



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 456/23
De 01 de agosto de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei n. 2.359/2019; e Lei Municipal n. 2.689/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR P/ FUNÇÃO GRATIFICADA:

FLÁVIO LUIZ LANCINI BARBOSA, ocupante do Cargo de Carreira de Técnico em Contabilidade, nível II-F, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro Geral de Pessoal desta Prefeitura, “fica acrescido no salário, 30% da remuneração do nível 36- Função Gratificada FG-3”, para responder como “tesoureiro”, previsto na Lei Municipal n. 2.689/2023, acrescido ao anexo III, da Lei Municipal n. 1.495/06.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 01 de agosto de 2023.

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal